

De: Luiz Antonio <luizinhocampos04@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 13 de novembro de 2024 15:11
Para: rafael.pires@imbituba.sc.gov.br
Assunto: Re: INFORMAÇÕES COMPROVAÇÃO EXEQUIBILIDADE PROPOSTA PE Nº 29/2024 - PREF. IMBITUBA (DILIGÊNCIA)
Anexos: BDI.pdf

Prezados, boa tarde,

Respondendo de forma objetiva o questionamento, temos a informar:

1- Os valores unitários apresentados já incluem o BDI?

R: Não, os valores unitários apresentados não incluem o BDI, visto que no termo de referência, (item 6.1.13) consta a informação que o BDI a ser aplicado será fixo e definido pela administração, o qual deveria constar como anexo ao edital, porém este anexo não foi disponibilizado anteriormente. Por este motivo não informamos o BDI inicialmente no demonstrativo de exequibilidade da proposta.

2- Qual a metodologia aplicada para o cálculo do BDI, e como ela será adicionada ao orçamento final?

R: O BDI incide sobre os custos unitários dos serviços, sendo aplicado sobre cada item que forma o preço global do orçamento.

3- Considerando a definição do BDI, como a proposta cobre as despesas indiretas, tributos e margem de lucro?

R: Todos os itens citados, despesas indiretas, tributos e margem de lucro fazem parte da composição do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas. Portanto, todas estão inclusas no valor do BDI.

Complementarmente, encaminhamos a composição aberta do BDI adotado por esta empresa para análise.

Ficamos a disposição para quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias para comprovação da exequibilidade de nossa proposta, a qual reafirmamos ser perfeitamente exequível e já praticada por nossa empresa em outros contratos, inclusive junto a esta municipalidade.

Atenciosamente

Luiz Antonio de Campos

Em seg., 11 de nov. de 2024 às 18:03, <rafael.pires@imbituba.sc.gov.br> escreveu:

Prezado Sr. Licitante, boa tarde!

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar as informações referente à comprovação de exequibilidade da proposta enviada no dia 06/11.

Durante a análise do processo, a equipe técnica, em especial a Engenheira da Saúde, servidora Laurita Regina Wunder Pamato Nunes, manifestou que os questionamentos levantados pelo pregoeiro devem ser direcionados à empresa, conforme documento anexo.

Questionamentos:

- 1- Os valores unitários apresentados já incluem o BDI?**
- 2- Qual a metodologia aplicada para o cálculo do BDI, e como ela será adicionada ao orçamento final?**
- 3- Considerando a definição do BDI , como a proposta cobre as despesas indiretas, tributos e margem de lucro?**

Fundamentação Legal: **art. 64, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021**

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

--

Luizinho Campos